LEI N.º 3.817, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza a transposição de crédito no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor crédito no orçamento vigente no valor de R$ 120.890,32 (cento e vinte mil oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos), para atender à reprogramação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes transposição de crédito no orçamento vigente de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A transposição de crédito no orçamento vigente de que trata esta Lei destina-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de saúde em reforma no Distrito de Ruralminas, nos termos da Indicação n.º 1 de reprogramação da Emenda n.º 21, informada pelo Ofício n.º 360/GSC, cuja execução depende da realocação de recursos entre os programas de trabalho de uma mesma unidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Unaí.

§ 3º A transposição de crédito no orçamento vigente de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

(Fls. 2 da Lei n.º 3.817, de 22/10/2024)

ANEXO I DA LEI N.º 3.817, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Destinação do Crédito Transposto

Ordem	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1	02.06.04.10.301.2061.1444.4.4.90.52	827	1.500	120.890,32
Total (R$)				120.890,32

(Fls. 3 da Lei n.º 3.817, de 22/10/2024)

ANEXO II DA LEI N.º 3.817, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Redução Compensatória para Transposição

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1	02.06.09.10.301.2061.1416.4.4.90.51	930	1.500	120.890,32
Total (R$)				120.890,32